



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 426, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Celia Maria de Oliveira Pinto.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 111, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Celia Maria de Oliveira Pinto** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 20 de novembro de 2023.

Cresio Costa

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução 426/2023
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 20/11/2023
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 20/11/2023

Assinatura